

ESCLARECIMENTO Nº 7

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 7.447/2018

Concorrência nº 01/2018

OBJETO - Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de adequação da canalização do Córrego Supiriri, neste município, com fornecimento total de material, equipamentos e mão-de-obra especializada.

Informamos aos interessados, em resposta as solicitações de Esclarecimento formuladas pelas licitantes **MELHOR FORMA ENGENHARIA LTDA. e TALUDE CONSTRUÇÕES LTDA.** à **Concorrência nº 01/2018**, o que segue:

MELHOR FORMA ENGENHARIA LTDA.:

PERGUNTA:

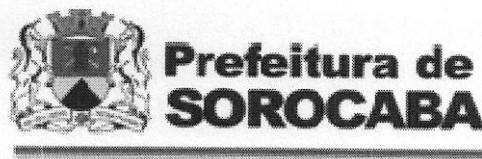
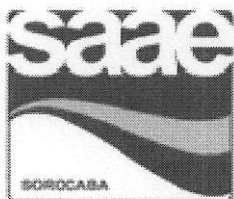
1. Com relação à planilha e cronograma FEHIDRO, haverá necessidade de entrega dos mesmos na proposta e se afirmativo como preencher os dados que aparecem por escrito no cronograma?

RESPOSTA:

1. O questionamento da empresa é esclarecido no próprio edital e no Termo de Referência.

Mais especificamente nos itens 11.1.2., 11.1.3. e 11.1.10 do Edital, como segue:

- 11.1.2. *A Planilha orçamentária e o Cronograma Físico-financeiro efetuados em impresso próprio devem seguir o modelo licitação e FEHIDRO, não podendo ser alteradas as quantidades e nem as especificações dos serviços.*
- 11.1.3. *A Proposta efetuada em impresso próprio deve seguir o mesmo modelo do Anexo III, não podendo ser alteradas as quantidades e nem as especificações dos serviços.*
- 11.1.10. *Proposta em impresso próprio da licitante, devidamente identificada e assinada (não podendo ser assinatura digital), contendo a composição dos preços unitários e totais de cada item da Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-financeiro no modelo FEHIDRO, embutidos todos os custos e despesas diretas e indiretas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste edital, bem como mão de obra especializada, materiais, equipamentos, transporte, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, tributos, taxas incidentes (Federais, Estaduais e Municipais), Leis Sociais, BDI e outros que porventura possam ocorrer.*



E no item **20. Observações**, do Termo de Referência.

Finalmente, informamos que a planilha e o cronograma FEHIDRO devem ser entregues, e os dados no cronograma a serem preenchidos são os valores financeiros de cada etapa nas células em branco.

Apesar das denominações das etapas dos cronogramas e planilhas, da licitação e do FEHIDRO, não coincidirem, essas devem ser compatíveis, e obviamente, os valores globais deverão ser os mesmos.

TALUDE CONSTRUÇÕES LTDA.:

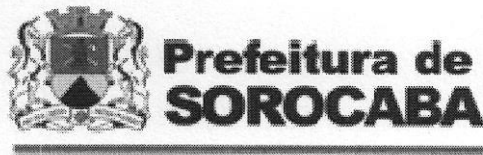
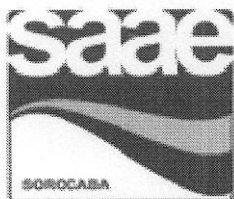
PERGUNTA:

1. Entendemos que não será necessário apresentar as composições de preço unitário no momento da entrega da proposta comercial, serão solicitadas apenas para a empresa vencedora, está correto nosso entendimento?
2. Solicitamos esclarecimentos sobre o item "12.4 Areia asfalto usinada a quente (AAUQ)" constante na planilha de preços unitários, visto que não encontramos fornecedores na região da obra, perguntamos:
 - a. Onde este material será aplicado e para a execução de qual serviço?
 - b. Será permitida substituição deste serviço por aplicação de CBUQ?

RESPOSTA:

1. As composições de preço unitário deverão ser apresentadas no envelope da PROPOSTA, como consta no item 11.1.10. do Edital, como segue:

"11.1.10. Proposta em impresso próprio da licitante, devidamente identificada e assinada (não podendo ser assinatura digital), contendo a composição dos preços unitários e totais de cada item da Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-financeiro no modelo FEHIDRO, embutidos todos os custos e despesas diretas e indiretas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste edital, bem como mão de obra especializada, materiais, equipamentos, transporte, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, tributos, taxas incidentes (Federais, Estaduais e Municipais), Leis Sociais, BDI e outros que porventura possam ocorrer."



e no Termo de Referência:

"20. OBSERVAÇÕES

O proponente deverá apresentar na sua proposta de serviços e preços unitários:

- O percentual adotado de L.S. (Leis Sociais) e de B.D.I;

Deverá apresentar também juntamente com a proposta:

- A composição adotada de BDI, observando, como referência, os percentuais estabelecidos no Acórdão TCU n.º 2622/2013;

- A composição de preços unitários (CPU), para cada um dos serviços constantes da planilha orçamentária;..."

RESPOSTA:

2. a. O material será aplicado na recomposição asfáltica do trecho da obra na Avenida Afonso Vergueiro.
- b. Será permitida a substituição deste serviço por aplicação de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

Sorocaba, 01 de março de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Caren Francine Rodrigues - Presidente